



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 789 - DE 09 DE JANEIRO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Hospital dos Servidores do Estado do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 09.01.92, promulga a seguinte

Art. 1º Fica homologado o convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e o Hospital dos Servidores do Estado do Pará, com a finalidade de prestação, por parte do Hospital assistência médico-hospitalar às estudantes residentes na Casa da Estudante Universitária - CAESUN, vinculada a UFPA; tudo de conformidade com o constante nas (08) oito cláusulas do convênio em anexo.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de janeiro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração